ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 026 GP/89

EM, 20 DE NOVEMBRO DE 1989.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados em 146% (cento e quarenta e seis por cento), os vencimentos constantes da tabela de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Cargos Comissionados e Gratificações por Condições Especiais e/ou Excepcionais de trabalho.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata este artigo, obedecerá a seguinte discriminação:

I - 110% (cento e dez por cento) a partir de 01 de Novembro de 1989.

II - 36% (trinta e seis por cento) a partir de 01 de Dezembro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, em 20 de Novembro de 1.989.

JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO DA COSTA

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - I

TABELA DE PESSOAL REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

PADRÃO	A PARTIR DE 01-11-89	A PARTIR DE 01-12-89
1/A	560,20	761,87
1/B	616,22	838,06
1/C	677,84	921,86
2/A	779,46	1.060,07
2/B	857,45	1.166,13
2/C	943,17	1.282,71
3/A	1.084,69	1.475,18
3/B	1.193,22	1.622,78
3/C	1.312,52	1.785,03
4/A	1.509,42	2.052,81
4/B	1.660,41	2.258,16
4/C	1.826,48	2.484,01
5/A	2.100,46	2.856,63
5/B	2.310,55	3.142,35
5/C	2.541,56	3.456,54

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, em 20 de Novembro de 1.989.

JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO DA COSTA
Dir. do Depto. de Adm. e Fazenda

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O II

TABELA DE GRATIFICAÇÕES POR CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU EXCEPCIONAIS DE TRABALHO

NÍVEL	A PARTIR DE 01.11.89	A PARTIR DE 01.12.89
I	140,05	190,47
II	280,10	380,94
III	420,15	571,40
IV	560,20	761,87
V	700,25	952,34
VI	840,29	1.142,79
VII	980,34	1.333,26
VIII	1.120,39	1.523,73
IX	1.260,44	1.714,20
X	1.400,49	1.904,67

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, em 20 de Novembro de 1.989.

JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO DA COSTA
Dir. de Dépto. de Adm. e Fazenda

JOSÉ BRASILEIRO UCHÔA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01.11.89	A PARTIR DE 01.12.89
CC-1	1.923,35	2.615,76
CC-2	1.223,10	1.663,43
CC-3	709,59	965,04

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré, em 20 de Novembro de 1.989.

JOSÉ CARLOS GOMES RIBEIRO DA COSTA
Dir. do Depto de Adm. e Fazenda

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal